



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 01 de abril de 2026 - Nº 058

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## ESTADO LANÇA 197 MULHER E ENTREGA REFORMA DA 1ª DELEGACIA DA MULHER NO RECIFE

Plataforma pode ser acessada por qualquer dispositivo e conta com atendimento feito por policiais treinados; requalificação do plantão policial da unidade, no bairro de Santo Amaro, contou com investimentos de R\$ 655 mil

FOTO: YACY RIBEIRO/SECOM



Finalizando o mês da mulher, o Governo do Estado lançou, ontem, o programa 197 Mulher, nova plataforma digital voltada ao atendimento e à orientação de mulheres em situação de violência doméstica e familiar em Pernambuco. Na ocasião, a gestão estadual também entregou a requalificação do plantão policial da 1ª Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), no bairro de Santo Amaro, no Recife, que contou com investimentos de R\$ 655 mil.

“Estamos encerrando o mês de março, dedicado às mulheres, e iniciando abril, voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher. E nada é mais significativo do que avançar com a entrega de equipamentos públicos que, somados à chegada de novos profissionais da segurança pública e à implantação de centros de referência e acolhimento para mulheres vítimas de violência, abertos em parceria com os municípios, garantem uma rede de proteção cada vez mais forte e um Estado mais seguro”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

O 197 Mulher ([197mulher.pe.gov.br](http://197mulher.pe.gov.br)) funciona como uma plataforma virtual de acolhimento e orientação que busca ampliar o acesso das vítimas aos serviços de proteção. A ferramenta, desenvolvida com investimento de R\$ 300 mil por meio do Fundo Inovar-PE, permite que mulheres registrem informações sobre situações de violência, solicitem medidas protetivas de urgência, que podem ser concedidas em até 4 horas, e recebam orientações sobre seus direitos e sobre a rede de apoio disponível no Estado.

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Alessandro Carvalho, ressaltou a importância da iniciativa para ampliar o acesso das mulheres aos serviços de proteção. “É um salto importante, porque às vezes a mulher não tem acesso para chegar até uma delegacia. Às vezes, ela está mantida sob cárcere, e este é um meio pelo qual conseguirá pedir ajuda até o ponto de obter uma medida protetiva. Além disso, os policiais que aqui trabalham vão contar com um software muito bem estruturado”, explicou o titular da pasta.

Com interface simples e inspirada em aplicativos de mensagens, o 197 Mulher possibilita o envio de imagens e vídeos, contribuindo para a atuação policial e para a investigação dos casos. De acordo com o delegado-geral da Polícia Civil de Pernambuco, Felipe Monteiro, uma equipe especializada fará o monitoramento da plataforma 24 horas por dia. “Haverá policiais femininas fazendo esse atendimento e à medida que a mulher vai falando, vamos preenchendo o formulário, entendendo a complexidade e a gravidade daquela situação que permite inclusive um acionamento”, acrescentou o gestor.

“O 197 Mulher foi desenvolvido com uma interface inspirada em aplicativos de mensagens, utilizando linguagem simples e permitindo o envio de fotos e vídeos que possam auxiliar nas investigações da Polícia Civil”, complementou a gestora do Departamento da Mulher, a delegada Bruna Falcão.

**REQUALIFICAÇÃO** – Além da criação da nova plataforma, o Governo de Pernambuco entregou a requalificação do plantão policial da 1ª Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), considerada a maior unidade especializada do Estado e a segunda criada no país. As obras receberam investimento de R\$ 655 mil e incluíram melhorias estruturais e operacionais para garantir um atendimento mais humanizado às vítimas.

O prédio, localizado em um imóvel histórico na Praça do Campo Santo, no bairro de Santo Amaro, no Recife, passou por intervenções estruturais, ampliação de área e modernização dos ambientes, incluindo salas para escuta especializada, espaço para audiências virtuais, brinquedoteca climatizada, áreas administrativas e novas salas destinadas ao funcionamento do próprio programa 197 Mulher.

Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 01/ABR2026

## SALA DE ACOLHIMENTO NO IML RECIFE AMPLIA PROTEÇÃO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

*Além da produção de provas periciais, estrutura especializada garante privacidade, atendimento humanizado e articulação com a rede de proteção*

A Secretaria de Defesa Social (SDS) conta, no Instituto de Medicina Legal (IML) do Recife, com uma sala de acolhimento para mulheres vítimas de violência. O espaço integra um conjunto de ações voltadas ao atendimento humanizado e à preservação da intimidade das mulheres atendidas, assegurando um fluxo diferenciado desde a chegada até a conclusão dos exames.



A estrutura foi planejada para minimizar a exposição e reduzir o impacto emocional enfrentado por mulheres que procuram o serviço pericial, muitas vezes em situação de vulnerabilidade. Ao chegar à unidade, a vítima é atendida pelo setor administrativo e encaminhada diretamente à sala de acolhimento, sem necessidade de permanência em áreas comuns.

De acordo com a médica legista do IML Recife, Nadyeska Sales, a iniciativa busca garantir proteção integral e promover um ambiente de acolhimento durante todo o atendimento. “A mulher que busca o nosso serviço é atendida de forma humanizada e empática, sendo encaminhada diretamente à sala especializada, onde sua

intimidade e imagem são preservadas. Sabemos que muitas chegam com sentimentos de medo, culpa e vulnerabilidade, por isso todo o fluxo foi pensado para assegurar sua privacidade e proteção”, destacou.

Após o acolhimento, a mulher atendida acessa, por meio de entrada reservada, a sala de exames, evitando exposição desnecessária. No local, são realizados exames traumatológicos, sexológicos e, quando necessário, toxicológicos, contribuindo para a materialidade da prova pericial.

Os atendimentos são realizados, prioritariamente, por médicas legistas e contam com o acompanhamento de agente de medicina legal do sexo feminino, especialmente nos procedimentos mais invasivos. “A presença de profissionais mulheres é fundamental para que a vítima se sinta mais segura e acolhida durante todo o processo”, ressaltou a médica.

Além da realização dos exames, o IML também encaminha as vítimas, quando necessário, para a rede de saúde e para serviços de proteção social, em articulação com a Secretaria da Mulher. A iniciativa visa garantir um atendimento integrado, que ultrapassa a produção da prova técnica e assegura suporte contínuo às mulheres atendidas.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 058 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 1.022** - Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **BRUNO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula nº **18385486/01**, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 27/02/2026.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

**Nº 1.025**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, da Polícia Federal - PF, a partir de 26/01/2026 a 08/05/2026, período pelo qual estará suspenso o estágio probatório do mesmo, até seu retorno, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 340/2026, daSUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000811.000016/2026-13	LUCAS GUEIROS TEOTONIO	3045358/01	SDS

**Nº 1.026**-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Agente de Polícia Federal, da Polícia Federal - PF, a partir de 26/01/2026 a 08/05/2026, com opção pela remuneração da bolsa auxílio oferecida pelo referido curso de formação, nos termos da Nota técnica nº 341/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000622.000113/2026-25	PAULO HORÁCIO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	18386172/01	SDS

**WAGNER BENIGNO G. R. LYRA**

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 31 DE MARÇO DE 2026**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na **NOTA TÉCNICA** - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 124/2026, Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE (82243091), **RESOLVE:**

**Nº 111-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037615.000933/2025-35 (76062606), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 228, de 10/12/2025 (78335744), acerca do indeferimento da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 12/11/2020, ao militar **JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO**, 3º Sgt QPMG, matrícula SGP nº 2039400/01; e 2) **Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 112-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000035/2026-96 (82273525) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 23, de 04/03/2026 (82675775), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ GOMES CUMARÚ FILHO**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 1947702/01, ocorrida em 13/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **NILDA LOURENÇO CUMARÚ**, viúva.

**Nº 113-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003752/2025-58 (80623210) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 12, de 30/01/2026 (80661570), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MAILSON SILVA**, Cb RRP, matrícula nº 1989421/01, ocorrida em 04/03/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA SONEIDE DE SANTANA SILVA**, viúva.

**Nº 114-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004708/2025-65 (82750686) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 25, de 11/03/2026 (83201865), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **WASHINGTON PINTO DA SILVA**, 1º Sgt RRP, matrícula nº 2101530/01, ocorrida em 08/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MÉRCIA VENÂNCIO DA SILVA**, viúva.

**Nº 115-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001648/2025-32 (81086757) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 009, de 27/02/2026 (82655796), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Delegado de Polícia **JOÃO SOARES DA SILVA NETO**, matrícula nº 652602/01, ocorrida em 14/10/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DE FÁTIMA SANTOS SOARES**, viúva.

**Nº 116-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003883/2025-35 (80327937) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 11, de 28/01/2026 (80655157), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ERIVALDO NUNES BEZERRA**, 3º Sgt RRP, matrícula nº 1853023/01, ocorrida em 19/09/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **EDITE MORAES DE OLIVEIRA**, credora de alimentos.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 01/ABR2026).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

### **1.4 – Procuradoria Geral do Estado:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 2236 - Remover** a Agente de Perícia Criminal **Heliana Caroline Batista do Nascimento**, matrícula nº 3876497 (SGP nº 3821943/01), da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, para a Diretoria Integrada de Polícia Científica/GGPOC/SDS (39030142Q000), **a contar do dia 01/04/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2237 - Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900032486.000039/2026-45, resolve:**

**1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, em favor do Subtenente PM **Sergio Estevão do Nascimento**, matrícula nº 1027743 (SGP nº 2011247/01)/4ºBPM/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**3) Esta portaria** entra em vigor a contar de 01 de abril de 2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 2238 - Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900037609.000242/2025-11, resolve:**

**1) Interromper**, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), do Terceiro Sargento PM **Erivelton da Silva Pedrosa**, matrícula nº 1111744 (SGP nº 2068796/01)/CIPCães/PMPE, concedida pela Portaria nº 3183, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 098, de 03/06/2025, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação conferida através da Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**3) Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 2239 - Atribuir** ao Cabo PM **Gustavo Feitoza Ribeiro**, matrícula nº 1126148 (EXQ MILITAR SDS 2075075/02), a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026.**

**Nº 2240 - Atribuir** ao Cabo PM **Manoel José de Araujo Júnior**, matrícula nº 1159569 (EXQ MILITAR SDS 3397378/02) a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026.**

**Nº 2241 - Atribuir** ao Cabo BM **Eridano Ferreira Albuquerque**, matrícula nº 7181434 (EXQ MILITAR SDS 3866858/02), a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026.**

**Nº 2242 - Atribuir** ao Soldado BM **Guilherme José Da Cruz Pereira**, matrícula nº 7182651 (EXQ MILITAR SDS 3864545/02), a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026.**

**Nº 2243 - Atribuir** ao Soldado PM **Pedro Rafael de França Aquino**, matrícula nº 1219855 (EXQ MILITAR SDS 3839699/02), a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026.**

**Nº 2244 - Atribuir** ao Soldado PM **Carlos Alberto de Araújo Lins Júnior**, matrícula nº 1220870 (EXQ MILITAR SDS 3837181/02) a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026.**

**Nº 2245 - Atribuir** ao Soldado PM **Bruno Vieira Leite**, matrícula nº 1237950 (EXQ MILITAR SDS 4067703/02), a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026.**

**Nº 2246 - Atribuir** ao Soldado PM **Wagner Alves de Lima**, matrícula nº 1252593 (EXQ MILITAR SDS 4243234/02) a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026**.

**Nº 2247 - Atribuir** ao Soldado PM **Klisman Mariz Pessoa de Moura**, matrícula nº 1256130 (EXQ MILITAR SDS 4245580/02) a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026**.

**Nº 2248 - Atribuir** ao Soldado BM **Vitor Castelo Branco de Sena**, matrícula nº 7220782 (EXQ MILITAR SDS 4249470/02) a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **com efeito retroativo a 01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 2249 - Dispensar** o Major PM **Rafael Ignácio de Souza**, matrícula nº 1025171, da Função de Subcomandante do BOPE, símbolo GOEPM-1, da PMPE/SDS, **a contar de 01/04/2026**.

**Nº 2250 - Designar** o Capitão PM **Pablo Rondinelli Pereira Machado**, matrícula nº 1189441, para a Função de Subcomandante do BOPE, símbolo GOEPM-1, da PMPE/SDS, **a contar de 01/04/2026**.

**Nº 2251 - Designar** o Capitão PM **Caio Lira de Andrade Brasileiro**, matrícula nº 1127462, para a Função de Subcomandante da 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2026**.

**Nº 2252 - Designar** o Capitão PM **Lucas Domingos Freitas**, matrícula nº 1189409, para a Função de Subcomandante da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 06/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

**Nº 2253 - O** Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Art. 1º** Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.

**Para:** Corregedoria Geral da Secretária de Defesa Social

<b>SERVIDORES DO QUADRO DA PMPE</b>		
<b>POSTO/GRAD</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
Ten Cel QOPM	1039083 (2019000/01)	<b>JULIANA RAQUEL NEGROMONTE DE OLIVEIRA INOJOSA</b>
1º Ten QOPM	1237063 (4051416/01)	<b>EVELLYNE CRISTINA ARAÚJO DE LIMA</b>
Sd PM	1222538 (3837920/01)	<b>JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS NETO</b>

**Prazo:** De até 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2026;

**Art. 2º** A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

**Art. 3º** Determinar que os militares ora requisitados sejam apresentados à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor, contar de 01 de abril de 2026.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

**Nº 2254 - Designar** o Ten Cel PM **Cledson Bezerra Carvalho**, matrícula nº 9600256 ( EXQ MILITAR SDS 2167310/02), para o exercício de Membro da 2ª COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO PMPE - **2ª CJPM, atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de abril de 2026**.

**Nº 2255 - Designar** o Tenente Coronel PM **Juliana Raquel Negromonte de Oliveira Inojosa**, matrícula nº 1039083 (EXQ MILITAR SDS 2019000/02), para o exercício de Membro da 2ª COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO PMPE - **2ª CJPM, atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de abril de 2026**.

**Nº 2256 - Designar** a 1º Tenente PM **Evellyne Cristina Araújo de Lima**, matrícula nº 1237063 (EXQ MILITAR SDS 4051416/02), para o exercício de Membro da 3ª COMISSÃO DE PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **3ª CPDPM, atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de abril de 2026.**

**Nº 2257 - Dispensar** o Tenente Coronel PM **Ronaldo Jose de Santana**, matrícula nº 9506667 (número funcional 2168596/01), do exercício de Membro da 2ª COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO PMPE - **2ª CJPM**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de abril de 2026.**

**Nº 2258 - Designar** o Tenente Coronel PM **Ronaldo Jose de Santana**, matrícula nº 9506667 (número funcional 2168596/01), para o exercício de Presidente da 2ª COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO PMPE - **2ª CJPM, atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de abril de 2026.**

**Nº 2259 - Dispensar** o Capitão PM **Túlio de Campos Freire**, matrícula nº 1189530 (numero funcional 2436310/02), do exercício de Membro da 3ª COMISSÃO DE PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - **3ª CPDPM**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de abril de 2026.**

**Nº 2260 - Designar** o Capitão PM **Túlio de Campos Freire**, matrícula nº 1189530 (numero funcional 2436310/02), para o exercício de Presidente da 1ª COMISSÃO DE PERMANENTE DE DISCIPLINA - **1ª CPDPM, atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 1º de abril de 2026.**

**Nº 2261 - Dispensar** o Coronel PM **Clausio Magnes Sobreira Guimaraes**, matrícula nº 9506560 (número funcional 167891/01), do exercício de Presidente da 1ª COMISSÃO DE JUSTIFICAÇÃO PMPE - **1ª CJPM**, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 06 de março de 2026.**

**Nº 2262 - Fazer retornar** o Coronel PM **Clausio Magnes Sobreira Guimaraes**, matrícula nº 9506560 (número funcional 167891/01), da Corregedoria Geral da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo a 06 de março de 2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2263 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Cavalcanti**, matrícula nº 094770 (SGP nº 225405/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - GGCIIDS/SDS para a Diretor da Diretoria de Inteligência – DINTEL/PCPE, **a contar de 01/04/2026.**

**Nº 2264 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Santos**, matrícula nº 970295 (SGP nº 19717/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - GGCIIDS/SDS para a Diretor da Diretoria de Inteligência – DINTEL/PCPE, **a contar de 01/04/2026.**

**Nº 2265 - Remover** o Agente de Polícia Civil **Soares**, matrícula nº 082470 (SGP nº 209140/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - GGCIIDS/SDS para a Diretor da Diretoria de Inteligência – DINTEL/PCPE, **a contar de 01/04/2026.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 2266 - Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a **CI nº 162 (83767221) – SDS – CIIDS – UAA:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
APC <b>Cavalcanti</b> /GGCIIDS/SDS	094770 (225405/01)	01/04/2026
APC <b>Santos</b> /GGCIIDS/SDS	970295 (19717/01)	01/04/2026
APC <b>Soares</b> /GGCIIDS/SDS	082470 (209140/01)	01/04/2026

**Nº 2267 - Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a **CI nº 162 (83767221) – SDS – CIIDS – UAA:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
APC <b>Cavalcanti</b> /DINTEL/PCPE	094770 (225405/01)	01/04/2026
APC <b>Santos</b> /DINTEL/PCPE	970295 (19717/01)	01/04/2026

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2268 - I - Dispensar** a pedido o 3º Sargento RRPM **Geraldo de Araujo Hansen**, matrícula 1147471/PS 16/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **27/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2269 - I - Transferir** o Segundo Tenente PM **Pedro Vitor Ulisses Sales Silva**, matrícula nº 1238140 (numero funcional 4069137/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, **a contar de 01/04/2026**. **II - Determinar** que o Oficial ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2270 - I - Designar** o 1º Sargento RRPM **Edvaldo Lopes da Silva**, matrícula 1266608/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de Segurança de Autoridades, sendo remanejado para o Ministério Público do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o Ministério Público e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2271 - I - Dispensar** a pedido o 3º Sargento RRPM **Telmo Antonio Amorim da Silva**, matrícula 1166336/PS 17/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **31/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2272 - I - Excluir ex-officio** o Subtenente RRPM **Sergio Murilo Silva**, matrícula 1251074/PS 16/GMPE/SDS-PE, Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **28/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2273 - I - Dispensar** a pedido o 2º Sargento RRPM **Amauri do Nascimento Rodrigues**, matrícula 1271199/PS 12/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando de exercer a atribuição de Guarda de OME. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **20/03/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2274 - I - Dispensar ex-offício**, o Subtenente RRPM **Edson Monteiro da Rocha**, matrícula nº 1059025/PS 13/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **04/04/2026**.

**Nº 2275 - I - Dispensar ex-offício**, o 3º Sargento RRPM **Marcelino Severino Simão**, matrícula nº 1073370/MPPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **06/04/2026**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2276 - Transferir** o Soldado PM **Hilquias Jorge do Nascimento**, matrícula nº 1225502 (EXQ MILITAR SDS nº 3843181/02) da Gerência do Gabinete de Segurança/GAB/SEG/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **a contar de 01/04/2026**. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**Nº 2277 - Transferir** o Soldado BM **Marcelo Willams Dourado**, matrícula nº 7221886 (EXQ MILITAR SDS nº 4277953/02) da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS para a Gerência do Gabinete de Segurança/GAB/SEG/SDS, **a contar de 01/04/2026**. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 2278 - Dispensar, a contar de 01/04/2026**, o Soldado PM **Hilquias Jorge do Nascimento**, matrícula nº 1225502 (EXQ MILITAR SDS 3843181/02) da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência do Gabinete de Segurança/GAB/SEG/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**Nº 2279 - Dispensar, a contar de 01/04/2026**, o Soldado BM **Marcelo Willams Dourado**, matrícula nº 7221886 (EXQ MILITAR SDS 4277953/02), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social - GGCIODS para a Gerência do Gabinete de Segurança/GAB/SEG/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 2280 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**PROCESSO SEI Nº 3900009142.000092/2026-15**

**REQUERIMENTO DESPACHADO** – Subtenente QPMG **Edivaldo Moraes dos Santos**, matrícula nº 1055666 (SGP nº 2032082/01), servindo atualmente na Gerência de Coordenação da Operação Lei Seca - COLS/SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 20/03/2026.

**I - Deferido**, em conformidade a alínea "a" § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

**II – Registre-se** nos assentamentos funcionais do referido militar

**III – A** Chefia Imediata do referido militar deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2282 - Designar** a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, nº funcional 105305/01 (matrícula nº 2725410), para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada das funções de adjunta da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, ambas da UNIPRAI/DPCA, considerando "...que as designações solicitadas visam o atendimento ao interesse público, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades desempenhadas pelas Unidades envolvidas...", conforme CI 398 (83373395), da DIRESP, e Despacho 2676 (83380421), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001608/2026-21.

**Nº 2283 - Designar** a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, nº funcional 3822761/01 (matrícula nº 3865037), para exercer as funções de adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI, ambas da DPCA/GCOE/DIRESP, considerando "...medidas estratégicas com o objetivo de atender à crescente demanda, bem como de alcançar as metas estabelecidas, visando o aperfeiçoamento dos serviços de polícia judiciária...", conforme CI 398 (83373395), da DIRESP, e Despacho 2676 (83380421), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.001608/2026-21.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

### 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

### 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

### 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

### 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

### 2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

**Nº 236/DGP-3, de 19 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 17MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 128881-4/18º BPM - Vinícius José Barbosa Nunes, RG nº 64867/PMPE, filho de Joel Nunes Vieira e de Adriana Márcia Barbosa Nunes, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83133687; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83308080).

**Nº 238/DGP-3, de 20 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de

16MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 113560-0/BPGd - Raniere Vasconcelos Cabral, RG nº 54688/PMPE, filho de Raimundo Cabral Filho e de Esmeralda Santos Vasconcelos Cabral, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83037555; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83319380).

**Nº 239/DGP-3, de 20 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 17MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 119713-4/ BPGd - Alessandro de Andrade Modesto, RG nº 58563/PMPE, filho de Severino Modesto de Oliveira e de Jaci Viana de Andrade, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83235885; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83322352).

**Nº 241/DGP-3, de 20 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 17MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 128467-3/6º BPM - Ednaldo Augusto de Lima Neto, RG nº 64453/PMPE, filho de Alexandre Jorge Sobral de Araújo e de Rosinalva Augusta de Lima, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83140273; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 6º BPM , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83346442).

**Nº 244/DGP-3, de 23 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 18MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 128556-4/19º BPM - Pedro Tadeu de Souza Júnior, RG nº 64542/PMPE, filho de Pedro Tadeu de Souza Júnior e de Neuma Monsão de Souza, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83208119; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 19º BPM , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83445993).

**Nº 245/DGP-3, de 24 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 17MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o 3º SGT PM Mat. 109958-2/18º BPM - Carlos Eduardo Severino da Silva, RG nº 51626/PMPE, filho de Elivam Severino da Silva e de Odete Dourado da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83223678; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 18º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83501481).

**Nº 246/DGP3, de 24 de março de 2026. Licenciamento a Pedido.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 18MAR2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 129161-0/1º BPM – Ábdo Guilherme da Silva Rodrigues, RG nº 65147 PMPE, filho de Severino Ribeiro Rodrigues e Marinês Correia da Silva Rodrigues, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 83199547; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 1º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto

de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83518766).

**Nº 249/DF, de 26 de março de 2026. Dispõe sobre designação de ordenador de despesas de suprimentos de Fundos Institucional das Unidades Administrativa da PMPE.** O COMANDANTE-GERAL no uso de suas atribuições, considerando o que determinam o art. 172-A da Lei Estadual nº 7.741, de 23 de outubro de 1978 e o § 1º do art. 1º do Decreto Estadual nº 39.473, de 05 de junho de 2013. 1 - Dispensar o Ordenador de Despesa de Suprimento de Fundo Institucional-SFI da Unidade Administrativa da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: DINTER I, 11.433.190/0084-84, o Coronel PM Adriel Henrique de Lima Serafim, matrícula nº 9402314; DINTER II, 11.433.190/0008-23, o Cel PM José Ivanildo de Moura Junior, matrícula nº 950681-0; 2º BPM, 11.433.190/0028-77, o Coronel PM Fábio Moisés de Melo, matrícula nº 9600493; 3º BPM, 11.433.190/0033-34, o Coronel PM Henrique Luís da Silva, matrícula nº 9506896; 4º BPM, 11.433.190/0034-15, o Coronel PM Fabiano Gomes Moreira, matrícula nº 9600175; 5º BPM, 11.433.190/0035-04, o Coronel PM Welber Charles Cavalcanti Gonçalves, matrícula nº 9700498; 7º BPM, 11.433.190/0036-87, o Tenente Coronel PM Jackson Soares da Silva, matrícula nº 9600248; 12º BPM, 11.433.190/0031-72, o Tenente Coronel PM Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, matrícula nº 1021419; 14º BPM, 11.433.190/0039, o Tenente Coronel PM Fabrício Vieira Vanderlei de Melo, matrícula nº 9700277; 16º BPM, 11.433.190/0050-35, a Coronel PM Denize Manso de Oliveira, matrícula nº 9800590; 18º BPM, 11.433.190/0049-00, o Coronel PM Alex Francisco da Silva, matrícula nº 9308504; 20º BPM, 11.433.190/0056-20, o Tenente Coronel PM Fábio Henrique Barbosa da Silva, matrícula nº 9506594; 21º BPM, 11.433.190/0025-24, o Coronel PM Jose Pedro de Farias Junior, matrícula nº 9700340; 22º BPM, 11.433.190/0054-69, o Tenente Coronel PM Guilherme Bispo da Silva Neto, matrícula nº 9507671; 27º BPM, 11.433.190/0071-60, o Tenente Coronel PM Alberto Ricardo Mendes de Souza, matrícula nº 9402683; BPRP, 11.433.190/0012-00, o Tenente Coronel PM Alberto Murilo Sales da Fonseca, matrícula nº 9402853; BPRV, 11.433.190/0013-90, o Tenente Coronel PM Arthur Cezar Belo Dos Santos, matrícula nº 9507493; 1º BPTRAN, 11.433.190/0014-71, o Coronel PM Vladimir Xavier Do Nascimento, matrícula nº 9402764; 1º BIESP, 11.433.190/0074-02, o Tenente Coronel PM Luis André Pantaleão de Sena, matrícula nº 9600310; 2º BIESP, 11.433.190/0078-36, o Tenente Coronel PM Bosco Lourimar Bezerra de Lima, matrícula nº 9700366; BPTUR, 11.433.190/0057-01, o Tenente Coronel PM Andherson Fredherick Félix Ferreira, matrícula nº 9700358; BPA, 11.433.190/0022-81, o Tenente Coronel PM Anacleto Suassuna, matrícula nº 1022482; CIPCÃES, 11.433.190/0051-16, o Tenente Coronel PM Marlos Ribeiro de Andrade, matrícula nº 1021354; CIPMOTO, 11.433.190/0061-98, o Tenente Coronel PM Josué Inácio Correia Neto, matrícula nº 1010760; 2ª CIPM, 11.433.190/0059, o Tenente Coronel PM Fabrício Araújo Viana, matrícula nº 9700170; 5ª CIPM, 11.433.190/0064-30, o Tenente Coronel PM Jose Roberto Oliveira da Costa, matrícula nº 9403035; 6ª CIPM, 11.433.190/0065-11, o Tenente Coronel PM Fabiano Rodrigo Lopes Dos Santos, matrícula nº 9700200; 7ª CIPM, 11.433.190/0066-00, o Tenente Coronel PM Fabiano de Moura Bezerra, matrícula nº 1022989; 9ª CIPM, 11.433.190/0075-93, Tenente Coronel PM Cristovao Isaac Rodrigues de Magalhaes, matrícula nº 1021230; 10ª CIPM, 11.433.190/0073-21, o Tenente Coronel PM Fabiano Charley Ferreira de Oliveira, matrícula nº 9900950, com efeito retroativo a 06/03/2026; 2 – Designar os Ordenadores de Despesas de Suprimentos de Fundos Institucional-SFI das Unidades Administrativas da PMPE, com o devido CNPJ e Ordenador, conforme segue: DINTER I, 11.433.190/0084-84, o Coronel PM Waniçon Manoel de Lima, matrícula nº 9300325; DINTER II, 11.433.190/0008-23, o Cel PM Flávio da Silva França, matrícula 9600353; 2º BPM, 11.433.190/0028-77, o Tenente Coronel PM Alberto Ricardo Mendes de Souza, matrícula nº 9402683; 3º BPM, 11.433.190/0033-34, o Tenente Coronel PM Fabrício Araújo Viana, matrícula nº 9700170; 4º BPM, 11.433.190/0034-15, o Tenente Coronel PM Jose Roberto Oliveira da Costa, matrícula nº 9403035; 5º BPM, 11.433.190/0035-04, o Tenente Coronel PM Fabrício Vieira Vanderlei de Melo, matrícula nº 9700277, 7º BPM, 11.433.190/0036-87, o Tenente Coronel PM Douglas Freitas de Vasconcelos, matrícula nº 1021273; 12º BPM, 11.433.190/0031-72, o Tenente Coronel PM Everaldo Vitor Alves Junior, matrícula nº 1021281; 14º BPM, 11.433.190/0039, o Tenente Coronel PM Bosco Lourimar Bezerra de Lima, matrícula nº 9700366; 16º BPM, 11.433.190/0050-35, o Tenente Coronel PM Rodrigo Jorge Grisi da Costa Vasconcellos, matrícula nº 1025058; 18º BPM, 11.433.190/0049-00, o Tenente Coronel PM Rubens Jorge Rocha Barreto Filho, matrícula nº 1021419; 20º BPM, 11.433.190/0056-20, o Tenente Coronel PM Ilson de Oliveira Gonçalves, matrícula nº 1025228; 21º BPM, 11.433.190/0025-24, o Tenente Coronel PM Antonio Flavio de Carvalho Sobrinho, matrícula nº 1062190; 22º BPM, 11.433.190/0054-69, o Tenente Coronel PM Fabiano Rodrigo Lopes Dos Santos, matrícula nº 9700200; 27º BPM, 11.433.190/0071-60, o Tenente Coronel PM Anacleto Suassuna, matrícula nº 1022482; BPRP, 11.433.190/0012-00, o Tenente Coronel PM Josué Inácio Correia Neto, matrícula nº 1010760; BPRV, 11.433.190/0013-90, o Tenente Coronel PM Olympio Fraga Bisnetto, matrícula nº 9800042; 1º BPTRAN, 11.433.190/0014-71, o Tenente Coronel PM Andherson Fredherick Félix Ferreira, matrícula nº 9700358; 1º BIESP, 11.433.190/0074-02, Tenente Coronel PM Marlos Ribeiro de Andrade, matrícula nº 1021354; 2º BIESP, 11.433.190/0078-36, o Tenente Coronel PM Jefferson Caldeira da Silva, matrícula nº 1025228; BPTUR, 11.433.190/0057-01, o Tenente Coronel PM Arthur Cezar Belo Dos Santos, matrícula nº 9507493; BPA, 11.433.190/0022-81, o Tenente Coronel PM Luis André Pantaleão de Sena, matrícula nº 9600310; CIPCÃES, 11.433.190/0051-16, a Major PM Giselle da Silva Campelo Figueiroa, matrícula nº 1062557; CIPMOTO, 11.433.190/0061-98, o Major PM Rodrigo Monteiro, matrícula nº 1021400; 2ª CIPM, 11.433.190/0059, o Tenente Coronel PM Romilson Teles Pereira, matrícula nº 9901620; 5ª CIPM, 11.433.190/0064-30, o Tenente Coronel PM Fabiano Charley Ferreira de Oliveira, matrícula nº 9900950; 6ª CIPM, 11.433.190/0065-11, o Tenente Coronel PM Fábio Dos Santos Souza, matrícula nº 1025341; 7ª CIPM, 11.433.190/0066-00, o Tenente Coronel PM Rodrigo Alencar Araújo, matrícula nº 1021397; 9ª CIPM, 11.433.190/0075-93, o Tenente Coronel PM Fabiano de Moura Bezerra, matrícula nº 1022989; 10ª CIPM, 11.433.190/0073-21, o Tenente Coronel PM Luiz Leandro Rodrigues Nunes, matrícula nº 1010735, com efeito retroativo a 06/03/2026; 3 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83318052).

**Nº 251/DGP3, de 25 de março de 2026. Licenciamento a Pedido.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 23MAR2026, com fulcro no art.

109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat. 128551-3/12º BPM – Marcos Vinicius dos Santos Brito, RG nº 64537 PMPE, filho de José Cid de Carvalho Brito e Simone Amanda dos Santos Brito, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 83406330; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 12º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83585249).

**Nº 262/DGP-3, de 25 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 19MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 121122-6/ BPGd - Alberto Douglas Melo de Oliveira, RG nº 59972/PMPE, filho de Manoel Justino de Oliveira e de Roberta Firmino de Melo, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83483126; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83629349).

**Nº 269/DGP-3, de 26 de março de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 16MAR2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 128160-7/13º BPM - David Matheus Pereira Vieira, RG nº 64146/PMPE, filho de David Bezerra Vieira e de Elivania Pereira Vieira, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 83608185; **2 – DETERMINAR** que a Comandante do 13º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83708865).

**Nº 276/DGP3, de 27 de março de 2026. Licenciamento a Pedido.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 26MAR2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Cb PM Mat. 119842-4/BPGd – Alderlan da Costa Silva, RG nº 58692 PMPE, filho de José Pessoa da Silva e Anaíza da Costa Silva, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 83655664; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI:83766269).

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**NOTA Nº 57/DGP-3, de 27 de março de 2026.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, CITA, por meio deste edital, o Sr. Fausto Augustinho Pereira da Silva, ex-soldado da Polícia Militar de Pernambuco, Matrícula nº121515-9, por se encontrar em local incerto e não sabido, a fim de cumprir o que preconiza o art. 3º da Lei nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006, e o art. 102 da Lei nº 10.426, de 27 de abril de 1990, intimando-o sobre a lavratura do Termo de Constituição de Crédito não Tributário (TCC), referente a valores devidos por ele a serem restituídos ao erário do Estado de Pernambuco, que tramita no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco, nos autos do Processo SEI nº 3900000036.004414/2025-57. Desse modo, fica facultado ao referido ex- militar estadual, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, quitar o débito exigido ou apresentar impugnação na sede do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar de Pernambuco (sito na Rua Amaro Bezerra, s/nº, Derby, Recife-PE), no horário das 8h às 17h, sob pena de inscrição em dívida ativa, sendo ainda cientificado de que o processo seguirá independentemente da apresentação de qualquer manifestação. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 83258305).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 01ABR2026).

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **1577 a 1615 e de 1617 a 1806** de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de MARÇO/2026, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **1807, 1808** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

##### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO SEI Nº 0040100014.001947/2025-03 – TEREZA GUIDOTTI CORREA DE OLIVEIRA, vínculo SGP nº 3440818/04 - 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 24 dias – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO/POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO. **Débora Maciel Mayrincck Mello** - Diretora- Presidente em exercício

##### CBMPE

###### Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">AMARO BELO DO NASCIMENTO FILHO</a>	Publicação	1592	9501150	2026501525	CBMPE	Deferido
<a href="#">CLÊNIO SIERRA DE ALCÂNTARA</a>	Publicação	1619	9508570	2026501132	CBMPE	Deferido
<a href="#">ICARO ROBERTO GUARINES</a>	Publicação	1649	9508945	2026501409	CBMPE	Deferido
<a href="#">RAFELI ANDRADE GOMES</a>	Publicação	1767	9509267	2026501273	CBMPE	Deferido

##### PMPE

###### Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">ADENILSON FELIX DA SILVA</a>	Publicação	1580	306916	2026501322	PMPE	Deferido
<a href="#">ADRIEL HENRIQUE DE LIMA SERAFIM</a>	Publicação	1581	9402314	2026501036	PMPE	Deferido
<a href="#">ALACIO BEZERRA DA SILVA</a>	Publicação	1582	298247	2026500857	PMPE	Deferido
<a href="#">ALDA NEUZA SILVA DE PAULA</a>	Publicação	1586	7382	2026501151	PMPE	Deferido
<a href="#">ANDRÉ FELIPE GUEDES GONDIM</a>	Publicação	1597	9506977	2026501035	PMPE	Deferido
<a href="#">ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE FREITAS</a>	Publicação	1598	9402667	2026500685	PMPE	Deferido
<a href="#">ANTÔNIO ANÍSIO BATISTA JUNIOR</a>	Publicação	1605	9509240	2026501475	PMPE	Deferido
<a href="#">ARMANDO CAVALCANTE DE MOURA JUNIOR</a>	Publicação	1607	9404848	2026500072	PMPE	Deferido
<a href="#">ARMSTRONG FRANCISCO DA SILVA</a>	Publicação	1608	9402659	2026500441	PMPE	Deferido
<a href="#">BENONI CAVALCANTI PEREIRA</a>	Publicação	1609	9506578	2026501326	PMPE	Deferido
<a href="#">CICERO DE SIQUEIRA SOUSA</a>	Publicação	1613	1087240	2025518829	PMPE	Deferido
<a href="#">CICERO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA</a>	Publicação	1614	9505148	2026500445	PMPE	Deferido
<a href="#">DANIEL CARLOS DE FRANÇA</a>	Publicação	1621	9508775	2026501786	PMPE	Deferido
<a href="#">EDINILSON DA CONCEICAO SANTOS</a>	Publicação	1623	9510095	2026501318	PMPE	Deferido

<a href="#">EDSON TINTINO DOS SANTOS</a>	Publicação	1626	255530	2026501477	PMPE	Deferido
<a href="#">EUDE BARBOSA DE SANTANA</a>	Publicação	1633	312932	2026501231	PMPE	Deferido
<a href="#">EVERALDO VERISSIMO DE MELO</a>	Publicação	1635	9309403	2026501205	PMPE	Deferido
<a href="#">FÁBIO GOMES DO NASCIMENTO</a>	Publicação	1636	9507108	2026501827	PMPE	Deferido
<a href="#">FERNANDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR</a>	Publicação	1640	9402250	2026501024	PMPE	Deferido
<a href="#">FLAVIO DANILO PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA</a>	Publicação	1642	9505644	2026501325	PMPE	Deferido
<a href="#">GILVAN MENDONCA DO NASCIMENTO</a>	Publicação	1647	9510370	2026501290	PMPE	Deferido
<a href="#">ISABEL MARIA ANGELO NASCIMENTO</a>	Publicação	1654	1182390	2025518717	PMPE	Deferido
<a href="#">JACKSON FERRAZ SÁ</a>	Publicação	1657	9211217	2023103566	PMPE	Deferido
<a href="#">JAILSON RODRIGUES DA SILVA</a>	Publicação	1659	9104666	2026501733	PMPE	Deferido
<a href="#">JANCER FABIANO MENDES DA SILVA</a>	Publicação	1661	1077929	2025518821	PMPE	Deferido
<a href="#">JOCUVALDO BEZERRA LEITE</a>	Publicação	1669	296228	2026500995	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ ANDRÉ DA SILVA</a>	Publicação	1672	9106294	2026501279	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSE ANTONIO NETO</a>	Publicação	1675	9510184	2026501506	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR</a>	Publicação	1677	9300031	2026501087	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ ERIVELTO SILVA DE MOURA</a>	Publicação	1678	9501258	2026501229	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ IVANILDO DE MOURA JUNIOR</a>	Publicação	1681	9506810	2026501096	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSÉ VITAL LOPES</a>	Publicação	1686	317675	2026501442	PMPE	Deferido
<a href="#">JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA</a>	Publicação	1695	9400320	2025519389	PMPE	Deferido
<a href="#">LUCIANO GOMES DA SILVA</a>	Publicação	1700	307971	2026501138	PMPE	Deferido
<a href="#">LUIS LACERDA DE ALMEIDA JUNIOR</a>	Publicação	1701	9306072	2026501350	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCELO AVELINO DA SILVA</a>	Publicação	1706	9804722	2024509731	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCELO PEREIRA DE SIQUEIRA</a>	Publicação	1707	9101977	2026500997	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCOS FERNANDES COSTA</a>	Publicação	1711	9507159	2026501034	PMPE	Deferido
<a href="#">MARCOS ROBERTO REIS MARQUES</a>	Publicação	1712	9309411	2026501473	PMPE	Deferido
<a href="#">OSMAR JOSE CLEMENTINO</a>	Publicação	1756	9506292	2026500858	PMPE	Deferido
<a href="#">POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO</a>	Publicação	1766	9402020	2026501207	PMPE	Deferido
<a href="#">RENATO PINTO ARAGAO</a>	Publicação	1769	9402390	2026500434	PMPE	Deferido
<a href="#">ROGERIO MANOEL DOS SANTOS</a>	Publicação	1774	9402969	2026500436	PMPE	Deferido
<a href="#">ROMILDO RODRIGUES DE LIMA</a>	Publicação	1775	9402616	2026501025	PMPE	Deferido
<a href="#">SERGIO ANDRE DE SOUZA LEAO CINTRA</a>	Publicação	1783	9507264	2026501329	PMPE	Deferido
<a href="#">TAISE DOMINGUES LIMA</a>	Publicação	1793	1123971	2025519407	PMPE	Deferido
<a href="#">WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES</a>	Publicação	1803	9401920	2026501330	PMPE	Deferido

**PCPE**

Portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco						
Nome	Tipo de Portaria	Nº Portaria	Matrícula/Inscrição	Processo	Órgão de Origem	Deferido / Indeferido
<a href="#">ALBA REJANE MARTINS VIEIRA</a>	Publicação	1583	3199517	2026500657	SDS/PC	Deferido
<a href="#">CRISTINA GOMES DOS SANTOS</a>	Publicação	1620	2084244	2025519326	SDS/PC	Deferido

<a href="#">ESROM GOUVEIA SANTOS</a>	Publicação	1632	2633990	2026500811	SDS/PC	Deferido
<a href="#">EUGENIA DA SILVA SANTOS</a>	Publicação	1634	3198960	2025518478	SDS/PC	Deferido
<a href="#">JOSE HILDO GABRIEL DAMACENA</a>	Publicação	1679	2210053	2026500713	SDS/PC	Deferido
<a href="#">PIERRE DE HOLANDA VASCONCELOS NETO</a>	Publicação	1765	1530720	2026500679	SDS/PC	Deferido
<a href="#">VANIA MARIA SAMPAIO DE MEDEIROS</a>	Publicação	1798	3198090	2026501310	SDS/PC	Deferido

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 01ABR2026).

## 5 – Licitações e Contratos:

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO**  
**INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR**  
**ERALDO GUEIROS**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 023/2026-CPL -**  
**PROCESSO N.º 038/2026-CPL**

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, no Parecer jurídico n.º 156/2026, com base na nota técnica n.º 32/2026 da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING, na Nota Técnica n.º 58/2026 da UNIDADE DE INTEGRIDADE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS, e nos arts. 27, § 3º e 93, § 1º e § 2º, da Lei n.º 13.303/16 c/c o art. 214 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, para a **COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 2ª CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**, tendo como patrocinada a **ELITE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 55.704.957/0001-00, **no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** Ipojuca, 31 de março de 2026.

**JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA FILHO**  
Diretor Presidente em Exercício

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO**  
**Edital nº 4042.2025.0013.DASIS**  
**Processo SEI nº 0001200207.000564/2025-17**

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. A empresa **CLINICA ARMINDO MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.045.791/0001-00**, foi considerada **HABILITADA**, em conformidade com o disposto na nota técnica (Doc sei 83943820). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, para interposição de recurso, nos termos do edital. O processo encontra-se com vistas franqueadas mediante solicitação ao e-mail: ccsadiv@sad.pe.gov.br e comissaosadiv@gmail.com - AC.52 – CCSADIV

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo/Inexigibilidade 4042.2025.0013. DASIS-Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médico-hospitalares, odontológico, farmacêutico, laboratorial, de diagnóstico, reabilitação e transporte especializado constantes na tabela SISMEPE, visando atender de forma complementar o que se fizer necessário para um eficiente atendimento aos beneficiários do Sistema de Saúde dos Militares do Estado de Pernambuco – SISMEPE, a título de complementação de serviços não existentes ou insuficientes no sistema de saúde, por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 79, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme as condições e exigências contidas no Termo de Referência, anexo I do presente edital. EMPRESA **HABILITADA** conforme Parecer Técnico nº 07/2026 (id. 82348648 e 83677421). Empresa: **CARMEN SEVERINA SOUZA GOMES ME**, CNPJ: **04.746.179/0001-81**. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O Processo encontra-se com vistas franqueadas através do e-mail: comissaosadv@gmail.com. Em: 31/03/2026. AC 11-CCSADV.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE INABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 4052.2025.0023.IASSEPE.**

**Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021, para a execução de Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, ambulatorial, odontológica e multiprofissional, a fim de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e demais documentos anexos.. Diante do não atendimento aos requisitos do Edital em Nota Técnica 22/2026, a empresa: LTDR CLINICA MEDICA LTDA CNPJ nº 41.493.359/0001-25, **foi considerada INABILITADA**. Fica aberto o prazo de 03 dias úteis a contar da data de publicação

para interposição de recursos. O Processo encontrasse com vistas franqueadas SEI: 0001200207.000004/2026-43, e através do e-mail: comissaosativ@gmail.com. Recife,31/03/2026 – Juarez Ribeiro Filho AC 100 – SAD.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 058, de 01ABR2026).

## **6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

## **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

## **8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

# QUARTA PARTE

## Justiça e Disciplina

## **9 - Elogio:**

Sem alteração

## **10 - Disciplina:**

Sem alteração